



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 010/2019/PROEX/IFMT**

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e o Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, designados respectivamente pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1 e pela Portaria IFMT nº 790 de 07/04/2017, publicada no DOU nº 69, 10/04/2017, seção 2, página 20, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010 e a Resolução CONSUP Nº 035/2013;

**RESOLVE:**

I – Retificar o item 2.1, conforme abaixo:

Onde se lê:

**2. DOS PROPONENTES**

2.1 Podem propor projetos, servidores efetivos ativos e inativos do IFMT.

Leia-se:

**2. DOS PROPONENTES**

2.1 Podem propor projetos, servidores efetivos ativos e inativos do IFMT, bem como professores substitutos.

2.1.1 A Coordenação de Extensão do campus deve analisar, junto ao Departamento de Ensino do campus, a compatibilidade entre 'Tempo de Contrato' e 'Tempo de Execução do Projeto', a fim de possibilitar a conclusão do projeto antes de encerrar o contrato, do respectivo professor substituto, com o IFMT.

II – As demais disposições constantes no Edital 010/2019/PROEX/IFMT, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2019.

  
**Marcus Vinicius Taques Arruda**  
Pró-reitor de Extensão

Portaria nº 790 de 07/04/2017  
DOU nº 69, 10/04/2017, seção 2, página 20

  
**Willian Silva de Paula**  
Reitor do IFMT

Decreto Presidencial de 11/04/2017  
DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substitua no Exercício da Reitoria  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017

EM BRANCO